



LEI Nº 1.538/2026

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 825/2011 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica alterado o **§1º do artigo 1º** da **Lei Municipal nº 825/2011** que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§1º - É vedada a transferência a terceiros, no todo ou em parte, do imóvel doado na forma deste artigo, a qualquer título, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da publicação da presente Lei.

(...)

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica n.º 03/2026, critério de julgamento menor preço por global, em favor da empresa INFRACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 63.205.463/0001-00, com estabelecimento na Rua Arnaldo Gonçalves Glagal, nº 300, Bodoquena 1 na cidade Terenos - MS, pelo valor global de R\$ 1.011.220,0 (um milhão e onze mil e duzentos e vinte reais). A presente licitação tem por OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, NA ESTRADA RURAL SANTO GARCIA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, ATENDENDO A CONTRATO DE REPASSE Nº 922365/2021/MAPA/CAIXA - OP. Nº 2200020210002, PROGRAMA AGROPECUARIA SUSTENTAVEL.

A homologação da presente Concorrência, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do agente de contratação em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Mundo Novo - MS, 12 de agosto de 2026.

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade

Prefeita Municipal



AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2026

Código registro TCE: 18BC44F37CECA12873667E930AD3CA87546ED55C

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, na plataforma portal de licitações BLL COMPRAS nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 02 (dois) triciclos de carga (motocarga), novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Convênio de Despesa nº 2025TR006110, firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, visando fortalecer a coleta seletiva e melhorar as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 25 de agosto de 2026

HORARIO DA ABERTURA: 09:00 Horas Brasília

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mundo Novo/MS <http://www.mundonovo.ms.gov.br> e na plataforma portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Mundo Novo - MS, 11 de agosto de 2.026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação/pregoeiro

Portaria 475/2026



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 135/2026

Processo Administrativo nº 134/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS e o Locador DECIO MORENO AGUILERA JUNIOR.

Objeto: O objeto da licitação é a contratação direta para a locação de imóvel destinado a uma casa de cuidados ou centro de atendimento ao autista (TEA/TDAH) consiste na locação de espaço físico adequado, com características de instalações e localização específicas que atendam às finalidades da saúde, educação e assistência social.

Dotação Orçamentária: Desp. 14 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA -

08.001.10.301.0005.2050.3.3.90.36.00 / 1.500.1002.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Vigência: 11/08/2026 à 11/08/2027

Data da Assinatura: 11/08/2026

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Fabio Roberto Dias Dona, pela contratante Décio Moreno Aguilera Junior, pela contratada



PORTARIA N. 710/2026

**“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Silva Machado**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Dentista**, Símbolo STO-05, Nível II, **Licença à Gestante** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início** em **05 de agosto de 2026** e **término** em **02 de dezembro de 2026**, conforme prescrição médica no atestado em anexo, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo **97**, inciso I, alínea “a”, da **Lei Complementar Municipal nº 001/1990**, e artigos **1º** e **2º**, da **Lei Complementar Municipal nº 068/2010**, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Findo o prazo a que se refere o inciso anterior, deverá a referida servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 711/2026

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 110/2026**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Elen Patricia de Jesus Silva Davi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Orientador Educacional**, Símbolo MAG-01, Nível IV, Classe B-04, **Licença Prêmio Proporcional de 40** (quarenta) dias, referente aos períodos aquisitivos de **01/09/2020 a 24/05/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2025**, com início em **10 de agosto de 2026** e término em **18 de setembro de 2026**, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 4º, da **Lei Complementar Municipal nº 196/2025**, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Finda a Licença de que trata este artigo, deverá a referida servidora apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 712/2026

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a livre iniciativa da servidora, que, de forma voluntária, solicitou a exoneração, conforme **Requerimento protocolado sob nº 1794/2026** em 11/08/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Cassiano Vidovix**, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo STO-32, a contar de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 713/2026

“EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Eualiton Lavarda**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Licitações e Contratos**, Símbolo DAS-06, a contar de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 714/2026

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Cassiano Vidovix**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Licitações e Contratos**, Símbolo DAS-06, a contar de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 715/2026

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Eualiton Lavarda**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Adjunto de Departamento**, Símbolo DAS-07, a contar de **14 de agosto de 2026**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 716/2026

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS PARA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo
- MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**, perfazendo **01** (um) ano, **09** (nove) meses e **07** (sete) dias, correspondente a **642** (seiscentos e quarenta e dois) dias, para a servidora **Luzia Aparecida Fernandes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche**, Símbolo STO-12, Nível IV, Classe C, Referência 15, Matrícula Nº 206, nos termos da **Certidão de Tempo de Contribuição - CTC**, objeto do **Protocolo nº 12021080100240257**, emitida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que passa a fazer parte integrante desta Portaria independente de transcrição, referente ao período de **24.09.1987** a **30.06.1989**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal.

Art. 2º Em consequência da autorização referida no artigo anterior cumpre ao Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária promover as anotações devidas e necessárias na ficha funcional do servidor beneficiário.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 717/2026

“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a livre iniciativa da servidora, que, de forma voluntária e por interesse próprio, solicitou a interrupção da Licença Para Tratar de Interesses Particulares, conforme **Requerimento protocolado sob nº 1748/2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido e por conveniência administrativa, a **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, concedida à servidora **Roseli Aparecida Martins de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo SAX-14, Nível I, Classe A, pela **Portaria nº 680/2025**, a contar de **03 de setembro de 2026**.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença Prêmio Proporcional referida neste artigo, deverá à servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO Nº 4.941/2026

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 1.134/2019**,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI**, em substituição, o seguinte membro:

I – TITULARES

1.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) Maria Aparecida Vieira Benatto - **Representante de usuários do Centro Conviver;**
- b) Carmelina Leodoro Wazlawick - **Representante de usuários do Centro Conviver;**

II - SUPLENTES

2.2) Dos Órgãos e Entidades não Governamentais:

- a) Adevanilde Dias Boneto - **Representante de usuários do Centro Conviver;**
- b) Lourival de Jesus - **Representante de usuários do Centro Conviver.**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2288/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026
PROCESSO Nº 101/2026
PREGÃO Nº 49/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: AGNALDO LEMES DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e modelo, cujos valores terão como referência a tabela das montadoras/fabricantes, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre referida tabela, visando atender às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 11.862,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 119 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO - 07.001.15.451.0006.1002.3.3.90.39.00 / 1.799.7400.000000 - Outras Vinculações Legais.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 12/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2289/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026
PROCESSO Nº 101/2026
PREGÃO Nº 49/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: AGNALDO LEMES DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e modelo, cujos valores terão como referência a tabela das montadoras/fabricantes, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre referida tabela, visando atender às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 3.114,00 (três mil e cento e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 119 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO - 07.001.15.451.0006.1002.3.3.90.39.00 / 1.799.7400.000000 - Outras Vinculações Legais.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 12/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2290/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026
PROCESSO Nº 101/2026
PREGÃO Nº 49/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: AGNALDO LEMES DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e modelo, cujos valores terão como referência a tabela das montadoras/fabricantes, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre referida tabela, visando atender às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.



FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 16.051,50 (dezesesseis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 118 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO - 07.001.15.451.0006.1002.3.3.90.30.00 / 1.799.7400.000000 - Outras Vinculações Legais.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 12/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2291/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026

PROCESSO Nº 101/2026

PREGÃO Nº 49/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: AGNALDO LEMES DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e modelo, cujos valores terão como referência a tabela das montadoras/fabricantes, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre referida tabela, visando atender às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 4.184,10 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 118 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO - 07.001.15.451.0006.1002.3.3.90.30.00 / 1.799.7400.000000 - Outras Vinculações Legais.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 12/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2292/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2026

PROCESSO Nº 101/2026

PREGÃO Nº 49/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: AGNALDO LEMES DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, englobando o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independentemente de marca e modelo, cujos valores terão como referência a tabela das montadoras/fabricantes, sendo adotado como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre referida tabela, visando atender às necessidades da frota oficial da Secretaria Municipal de Obras do Município de Mundo Novo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 6.054,30 (seis mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Desp. 118 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO - 07.001.15.451.0006.1002.3.3.90.30.00 / 1.799.7400.000000 - Outras Vinculações Legais.

ASSINAM: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade (Prefeita Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 12/08/2026



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2025

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: J. A. MENDES LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 165/2025, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 165/2025, a contar de 15/08/2026.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, o valor referente a prorrogação é de R\$ 83.873,28 (oitenta e três mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 165/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 e incisos II do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES

Contratante: Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade – Prefeita Municipal

Contratada: João Antônio Mendes – Represente Legal

Mundo Novo - MS, 12 de agosto de 2026.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0070/2023

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS.

Contratada: GLOBAL INFORMATICA LTDA.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 0232/2023, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do contrato.

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0232/2023, a contar de 25/08/2026.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0232/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE – Prefeita Municipal

Contratada: VANDER MAICON TOMADON VIEIRA – Sócio Administrador

Mundo Novo - MS, 13 de agosto de 2026.

Cassiano Vidovix

Presidente da CPL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2.021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Contratada: RAYMUNDO XAVIER NETO

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 0222/2.021, por mais 12 (doze) meses.

Fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 0222/2.021, a contar de 14/08/2026.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, o valor referente a prorrogação é de R\$ 147.934,68 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0222/2.021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE – Prefeita Municipal

Contratada: RAYMUNDO XAVIER NETO – Administrador

Mundo Novo - MS, 12 de agosto de 2026.

Cassiano Vidovix
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 137/2026

Processo Administrativo nº 121/2026

Pregão Presencial nº 61/2026

Partes: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL e a Empresa C F RANGHETTI.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de materiais permanentes, mobiliários, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados ao aparelhamento, estruturação e atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo/MS, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos."

Dotação Orçamentaria: Desp. 41 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PBF E CADÚNICO -

10.002.00000.08.122.0004.2036.4.4.90.52.00 / 1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desp. 36 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE - CREAS - 10.002.00000.08.245.0004.2035.4.4.90.52.00 / 1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desp. 70 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE - CASA DE ACOLHIMENTO -

10.002.00000.08.243.0004.2061.4.4.90.52.00 / 1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desp. 27 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS -

10.002.00000.08.245.0004.2034.4.4.90.52.00 / 2.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desp. 36 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE - CREAS - 10.002.00000.08.245.0004.2035.4.4.90.52.00 / 2.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: R\$ 61.130,00 (sessenta e um mil e cento e trinta reais)

Vigência: 12/08/2026 à 12/08/2027

Data da Assinatura: 12/08/2026

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Eliane Rocha de Paulo, pela contratante Cledenir Felipe Ranghetti, pela contratada



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 475/2026, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 117/2026, Pregão Presencial nº 59/2026, que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo, com fornecimento parcelado, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor(es): MEDICI CANDIDO DO NASCIMENTO (CNPJ 28.277.650/0001-06), itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 totalizando R\$ 270.157,70 (duzentos e setenta mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos);

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 12 de agosto de 2026.

ROSARIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

Prefeita Municipal



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

